



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide **REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas pelo Pregoeiro, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações do Edital para descrever adequadamente os objetos, bem como pelo fato das propostas apresentadas serem divergentes do solicitado no Edital.

REVOGA-SE, pois, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, determinando-se a abertura, pelo Setor de Compras, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, corrigindo os erros apontados pelo pregoeiro.

Retornem-se os autos ao Pregoeiro e Equipe de apoio para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2020.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV